

DECRETO nº 014/2022

Chapada da Natividade/TO, 31 de janeiro de 2022.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal Marcony Nonato Nunes, matrícula nº 1499, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pecuária, Indústria e Comércio, requereu a sua exoneração do cargo.

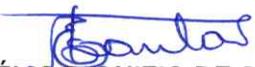
## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Sr. **MARCONY NONATO NUNES**, inscrito na matrícula nº 1499 e C.P.F.(MF) sob o nº 597.075.851-53, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA, INDÚSTRIA e COMERCIO**, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária Indústria e Comércio deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao (31) trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (31.01.2022).



**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/01/2022.